



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 09 de outubro de 2019.

Senhora Coordenadora,

Tratam os autos de autorização para realização da 1ª revisão (*dentro do prazo de garantia de fábrica*) do veículo componente da frota Citroen C4 Lounge, placa QLD-2332, conforme despacho SAPEV 0597161.

Vieram os autos a esta Seção de Compras para verificação da compatibilidade de preço, e habilitação da proponente, despacho GABSA 0598157 e Despacho COMAP 0599295.

A empresa encaminhou o orçamento, evento 0597157 com valor para o veículo R\$ 532,00 (Quinhentos e trinta e dois reais) sendo R\$ 300,00 (Trezentos reais) valor fixo revisão e R\$ 232,00 (Duzentos e trinta e dois reais) para as peças.

Para verificação do valor de mercado a empresa encaminhou, à unidade requisitante, duas notas fiscais, evento 0606247, onde observa-se compatibilidade de preços nos orçamentos enviados com as notas apresentadas.

Foram juntadas a declaração do SINCODIV (Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos no Estado de Alagoas), evento 0606250 e certidões de regularidade da empresa, evento 0606407.

Sugerimos, s.m.j, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 com a empresa TLPW COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 18579356000197 no valor total de R\$ 532,00 (Quinhentos e trinta e dois reais).

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 09/10/2019, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0606409** e o código CRC **87B7451F**.

0008124-04.2019.6.02.8000

0606409v1